



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**CONSELHO DE CONTRIBUENTES DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PAUTA DE JULGAMENTO**

O Sr. Secretário do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em cumprimento ao disposto no art. 28, inciso IV, do Decreto Estadual nº 2.745-A, de 17 de outubro de 1977, faz saber, a quem possa interessar, que será(ão) julgado(os) no dia 09/09/2008 (**TERÇA-FEIRA**), às 09 (nove) horas e 30 (trinta) minutos, pela 1ª Câmara deste Conselho, o (os) processo (os) abaixo especificado (os):

<b>Processo nº/nº AI</b>	<b>Contribuinte / CAGEP</b>	<b>Relator</b>
Processos de Recursos Voluntários: 073, 074, 075 e 076/2005 (AIS 37377, 34675, 37376 e 37378)	GUADALAJARA S/A INDÚSTRIA DE ROUPAS (CAGEP 19.401.702-8)	FRANCISCO DE ASSIS M ARAÚJO
Processo de Recurso Voluntário: 098 e 099/2006 – AI ( 34857, 34868)	PEDRA FIAÇÃO E TECELAGEM LTDA	FRANCISCO DE ASSIS M ARAÚJO
PROCESSO DE RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 598/2007 – AI (39535)	SUPREMA INFORMÁTICA LTDA – CAGEP.: 19.447.523-9	FRANCISCO DE ASSIS M ARAÚJO

Teresina (PI), 25 de agosto de 2008.